

**Demonstrações Contábeis em
31 de dezembro de 2024 e 2023**

Conteúdo

Balanco patrimonial

Demonstração do resultado do período

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa (método indireto)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**Balanco Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)**

	Nota	2024	2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.851.135,75	1.192.912,62
Contratos de gestão e convênios	5	17.974.728,35	13.350.940,97
Outros Créditos	6	114.742,47	265.525,93
Estoque	7	1.588.938,96	1.515.284,80
Despesas Antecipadas	8	10.528,70	11.577,90
		21.540.074,23	16.336.242,22
Não Circulante			
Outros Créditos	6	48.474,73	167.101,17
Partes relacionadas	9 (a)	573.090,79	1.910.302,68
		621.565,52	2.077.403,85
Total do ativo		22.161.639,75	18.413.646,07
Ativo compensado			
Bens Patrimoniais	10	13.246.136,70	12.131.059,83
Contrato de Gestão nº 091/2012-SES/GO	5	61.907.304,71	58.001.801,56
		75.153.441,41	70.132.861,39
Total do ativo e do ativo compensado		97.315.081,16	88.546.507,46
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	11	3.483.442,32	2.391.210,42
Salários, provisões trabalhistas e encargos sociais	12	8.662.770,17	5.911.777,51
Obrigações tributárias	13	381.626,42	412.416,83
Outros passivos	14	3.513.201,36	3.800.170,39
		16.041.040,27	12.515.575,15
Não Circulante			
Partes relacionadas	9 (b)	5.037.744,20	5.037.744,20
Contingências Judiciais	15	1.082.855,28	860.326,72
		6.120.599,48	5.898.070,92

Patrimônio Líquido			
uperavit (Déficit) acumulado		-	-
Total do Patrimônio Líquido		-	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido			
		22.161.639,75	18.413.646,07
Passivo compensado			
Bens Patrimoniais	10	13.246.136,70	12.131.059,83
Contrato de Gestão nº 091/2012-SES/GO	5	61.907.304,71	58.001.801,56
		75.153.441,41	70.132.861,39
Total do passivo, patrimônio líquido e passivo compensado		97.315.081,16	88.546.507,46

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes
Diretor presidente
CPF: 195.644.575-72

Raphael Lindenbach de Moraes
CRC 1SP 261037

Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro
CPF: 846.816.088-15

Demonstração do Resultado do Período
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

	Nota	2024	2023
Receitas Atividade de Saúde - com restrição	16	127.536.969,26	119.153.960,50
Programa atividade de saúde	16.1	121.720.365,42	113.735.894,56
Outras receitas atividade de saúde	16.2	5.816.603,84	5.418.065,94
Custos com Programa Atividade de Saúde - com restrição		(107.161.275,75)	(100.707.098,70)
Programa atividades de saúde	17	(107.161.275,75)	(100.707.098,70)
Superávit (déficit) bruto Atividade de Saúde - com restrição		20.375.693,51	18.446.861,80
Despesas operacionais Atividade de Saúde - com restrição	18	(20.865.681,62)	(18.870.021,81)
Serviços prestados por terceiros	18.1	(19.093.410,13)	(17.278.205,08)
Gerais e administrativas	18.2	(1.755.005,51)	(1.535.657,98)
Tributárias	18.3	(17.265,98)	(56.158,75)
Bens Adquiridos CG Atividade de Saúde - com restrição	19	0,00	0,00
Bens adquiridos CG		(953.519,27)	(88.046,88)
Programa Atividades de Saúde - Investimentos		953.519,27	88.046,88
Superávit (Déficit) antes do resultado financeiro Atividade de Saúde - com restrição		(489.988,11)	(423.160,01)
Resultado Financeiro Atividade de Saúde - com restrição	20	489.988,11	423.160,01
Receitas financeiras		493.467,03	622.573,11
Despesas financeiras		(3.478,92)	(199.413,10)
Superávit (Déficit) do exercício Atividade de Saúde - com restrição		0,00	0,00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes
Diretor presidente
CPF: 195.644.575-72

Raphael Lindenbach de Morais
CRC 1SP 261037

Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro
CPF: 846.816.088-15

Demonstração do Resultado Abrangente
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

	2024	2023
Superávit (Déficit) líquido do período	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes
Diretor presidente
CPF: 195.644.575-72

Raphael Lindenbach de Morais
CRC 1SP 261037

Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro
CPF: 846.816.088-15

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

EVENTOS	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Outros Resultados Abrangentes	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 01 de janeiro de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Movimentação do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Gestão e Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes do exercício anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Movimentação do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Gestão e Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes
Diretor presidente
CPF: 195.644.575-72

Raphael Lindenbach de Moraes
CRC 1SP 261037

Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro
CPF: 846.816.088-15

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do período - com restrição	-	-
Variações nos ativos e passivos		
Contratos de gestão e convênios	(4.623.787,38)	(1.807.619,31)
Estoque	(73.654,16)	(438.223,63)
Outros Créditos	269.409,90	333.910,76
Despesas antecipadas	1.049,20	1.960,80
Partes relacionadas	1.337.211,89	910.781,49
Fornecedores	1.092.231,90	719.330,54
Salários e encargos sociais	2.750.992,66	887.555,06
Obrigações tributárias	(30.790,41)	(3.236.827,62)
Outros passivos	(286.969,03)	(393.746,47)
Contingências	222.528,56	860.326,72
Caixa e equivalentes de caixa líquidos aplicados nas atividades operacionais	<u>658.223,13</u>	<u>(2.162.551,66)</u>
Aumento/(Diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	<u>658.223,13</u>	<u>(2.162.551,66)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>1.192.912,62</u>	<u>3.355.464,28</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>1.851.135,75</u>	<u>1.192.912,62</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes
Diretor presidente
CPF: 195.644.575-72

Raphael Lindenbach de Moraes
CRC 1SP 261037

Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro
CPF: 846.816.088-15

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

1. Contexto Operacional

O Instituto Sócrates Guanaes - ISG é uma Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, qualificada como Organização Social, fundada em 13 de julho de 2000, com sede e foro em Salvador, Estado da Bahia, e tem por objetivo a realização de atividades ligadas à promoção e participação ativa nas ações de ensino e pesquisa, promoção e desenvolvimento de tecnologia em gestão voltada para valorização da ética e princípios humanísticos vinculados à medicina e outras áreas da saúde. Especializada em gestão de serviços de saúde seja ela pública ou privada, utilizando-se de técnicas

inovadoras de gestão e equipe altamente qualificada, vem transformando a realidade de atendimento à saúde por onde passa.

O Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT), fundado em 10 de janeiro de 1977, surgiu em virtude de uma grande epidemia de doenças Meningocócicas em Goiás, no período de 1972 a 1976. Na época, os antigos hospitais Osvaldo Cruz e Pênfigo não possuíam estrutura para atender a sobrecarga da demanda. Dessa forma, surgiu a necessidade da criação de um hospital que atendesse pacientes portadores de doenças infecciosas e dermatológicas. Assim, nasceu o Hospital de Doenças Tropicais de Goiânia, uma conjunção entre os dois antigos hospitais.

Atualmente, o HDT é um hospital estadual, administrado pelo Instituto Sócrates Guanaes sob os termos do Contrato de Gestão nº 091/2012-SES-GO e seus correspondentes aditivos. Hospital com gestão inovadora em saúde, ensino e pesquisa. Presta assistência especializada no tratamento de doenças infecciosas, infectocontagiosas, dermatológicas emergentes e reemergentes, doenças e agravos inusitados em saúde, acidentes por animais peçonhentos, alterações genéticas provenientes de doenças infecciosas e medicina para viajantes. O HDT realiza atendimentos nas áreas de: internação pediátrica, internação adulto, UTI, cirurgia geral, cardiologia, cirurgia torácica, dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, ginecologia, hematologia, infectologia, infectologia-leishmaniose, nefrologia, neurocirurgia, neurologia, proctologia, fisiologia, urologia, psiquiatria; o HDT vem consolidando cada vez mais sua posição junto à população.

2. Base de preparação

2.1. Declaração de conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC

As demonstrações contábeis abrangem apenas as operações do Instituto Sócrates Guanaes, vinculados ao Contrato de Gestão nº 091/2012-SES-GO do Hospital de Doenças Tropicais – HDT, e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas, principalmente, no que tange à Interpretação Técnica ITG 2002 (R1), aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, na Norma Brasileira de Contabilidade TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, aprovada pela Resolução CFC 1.305/2010, com exceção do reconhecimento da receita em detrimento do valor do custo da depreciação, no caso de aquisição de bens com recursos do contrato de gestão, em atendimento da representação fidedigna (essência sobre a forma), cujas sínteses estão demonstradas a seguir:

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, sendo que os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, nos casos aplicáveis.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Instituto.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis, exceto para as mudanças de apresentação, conforme descrito nas notas "11 - Fornecedores" e "14 - Outros passivos".

3.1. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros não derivativos

O Instituto tem como ativos financeiros não derivativos caixa e equivalentes de caixa e contas a receber que são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados.

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por saldos de bancos e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com prazos de vencimentos inferiores a 90 dias, que são prontamente conversíveis em numerário.

O valor de recebíveis de contratos de gestão, refere-se a valores já aplicados às atividades sociais do Instituto (custos e/ou despesas - regime de competência), para os quais ainda não houve a contrapartida da subvenção, que devem ser realizadas nos primeiros dias de 2025, conforme previsto no Contrato de Gestão 091/2012-SES-GO e seus respectivos termos aditivos. São considerados ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis.

b) Passivos financeiros não derivativos

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma



parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Em 31 de dezembro de 2024, os passivos financeiros não derivativos do Instituto estavam representados por fornecedores, obrigações e contribuições tributárias e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são registrados pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

3.2. Ativo imobilizado

a) Reconhecimento e mensuração

O Instituto Sócrates Guanaes, por meio do contrato de gestão nº 091/2012-SES-GO e seus respectivos termos aditivos, administra o HDT e todos os bens adquiridos com recursos do contrato. Pelo novo entendimento à regra contábil, esses bens deixaram de ser registrados no imobilizado e no intangível. O contrato de gestão define que tais bens são do Estado e que ao final do contrato estes serão devolvidos a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO. Caso existam bens adquiridos no decurso do exercício, estes passam a ser registrados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, por sua vez, continuam, apenas, sendo registrados pelo custo histórico de aquisição.

b) Depreciação

A depreciação, cuja regra define que deve ser calculada pela estimativa de vida útil, deixou de ser aplicada aos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, em virtude de estes não serem de propriedade do Instituto Sócrates Guanaes, mas, sim, do Estado de Goiás.

3.3. Redução ao valor recuperável (“impairment”)

O valor contábil do ativo imobilizado é revisto a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Contudo em virtude do novo entendimento à regra contábil, os bens adquiridos com recursos do Contrato de Gestão nº 091/2012-SES-GO e seus respectivos termos aditivos, deixaram de ser registrados no imobilizado e no intangível do Instituto, conforme informado no item 3.2 acima descrito.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.

Não houve indicação de perda no valor recuperável dos valores contábeis do ativo imobilizado do Instituto em 31 de dezembro de 2024.

3.4. Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques, usando-se o custo médio ponderado móvel e, em geral, compreendem os insumos de utilização na operação do Instituto (materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo etc.), sendo que eles se apresentam livres de ônus ou gravames.

3.5. Patrimônio líquido

O Instituto aplica integralmente, na forma da legislação aplicável, seus recursos na manutenção de seus objetivos.

3.6. Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. No que se refere às subvenções para custeio e investimento, estas são apropriadas em conta do passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado.

3.7. Tributação

O Instituto é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit, por isso nenhum imposto, sobre o lucro, foi provisionado no passivo, em face do benefício fiscal aqui descrito. A base de cálculo, para apuração do PIS, é o valor da folha de pagamento. O percentual aplicado para a apuração do PIS é de 1% sobre o valor da folha.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Cada recurso recebido em razão do contrato de gestão é alocado em contas-correntes que foram criadas especificamente para geri-lo e aplicá-lo devidamente. Porém, o ISG é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos a restrições e/ou vinculação por parte do contratante.



	2024	2023
Caixa	331,48	1.759,01
Banco Conta Movimento	-	10.940,46
Aplicações financeiras (*)	1.850.804,27	1.180.213,15
	1.851.135,75	1.192.912,62

(*) As aplicações financeiras referem-se substancialmente a fundo de investimento do Banco Santander e Caixa Econômica Federal, de curtíssimo prazo, remunerados a taxas de mercado. Esses saldos consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos, no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor.

	Taxa %	2024	2023
Santander - Aplicação 13-001477-1	12,38	0,33	146.689,80
Santander CDB - Aplicação 130011477-1	12,63	-	735.133,73
Caixa Econômica Federal - C/A 6926-4	10,37	1.242.881,65	295.604,99
Caixa Econômica Federal - C/A 6929-9	9,383	169.437,75	2.784,63
Caixa Econômica Federal - C/A 6927-2	10,37	438.484,54	-
		1.850.804,27	1.180.213,15

5. Demonstrativo do Contrato de Gestão e Aditivos

Ano	Subvenção Recebida (+)	Rendimento aplicação (+)	Custo Imob. Anterior (-)	Outras Receitas (+)	Reconh. Custo de Glosa e Ajustes (-)	Custos Realizados (-)	Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)	Subvenção Prevista Anual	Saldo Acum. Sub. a Receber Conforme Cronograma Anual	Valor do Contrato/Aditivo	Saldo Acumulado de Subvenção a Receber	Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)
2023	111.331.281,01	541.864,25	88.046,88	5.498.774,80	-685.041,12	119.776.533,61	-13.350.940,97	115.574.705,58	9.812.212,42	222.909.289,10	177.406.520,58	164.055.579,61
2024	117.981.259,74	492.908,63	953.519,27	5.817.162,24	-68.837,57	128.030.436,29	-17.974.728,35	114.782.491,09	6.613.443,77	2.482.043,87	61.907.304,71	43.932.576,36

Os valores apresentados nesse demonstrativo referem-se às parcelas a serem executadas, previstas no Contrato de Gestão Nº 091/2012-SES-GO, e seus respectivos termos aditivos, firmado entre a SES/GO - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e o Instituto, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HDT, em Goiânia - GO.

Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)" no valor de R\$ 17,974 milhões, refere-se a valores já aplicados às atividades sociais do Instituto (custos e/ou despesas – regime de competência), para os quais ainda não houve a contrapartida da subvenção, que devem ser realizadas nos primeiros meses de 2025, conforme previsto no Contrato de Gestão 091/2012-SES-GO e seus respectivos termos aditivos.

Conforme descrito na coluna "Saldo Acumulado de Subvenção a Receber" e levando em consideração a previsão descrita no contrato de gestão e demais termos aditivos, o valor global a ser repassado a título de Subvenções em 31/12/2024 é de R\$ 61,907 milhões até a conclusão do contrato. Este montante está sendo controlado em contas de compensação (Ativo e Passivo Compensado).

Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)" a Entidade possui o saldo de R\$ 43,932 milhões para o reconhecimento da receita, tendo como contrapartida os custo/despesas equivalentes, limitando-se ao valor do lastro contratual.

6. Outros Créditos

	2024	2023
Ativo Circulante		
Créditos de Empregados (i)	114.742,47	190.262,82
Impostos e Contribuições a Recuperar (ii)	-	75.263,11
	114.742,47	265.525,93
Ativo Não Circulante		
Depósitos Judiciais (iii)	-	167.101,17
Bloqueio Judicial (iv)	48.474,73	-
	48.474,73	167.101,17

- (i) Refere-se à antecipação de férias de colaboradores, conforme preceitos da legislação trabalhista.
- (ii) Em 2024 houve a baixa dos tributos a compensar devido a prescrição do prazo para compensação dos valores, conforme parecer n.º 847/2024, da Secretaria Municipal de Finanças de Goiânia.
- (iii) Referem-se a depósitos realizados em decorrência de ações trabalhistas.
- (iv) Referem-se a bloqueios judiciais em decorrência de ações judiciais.

7. Estoque

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os estoques estavam assim compostos e estão apresentados pelo valor de custo médio de aquisição.

	2024	2023
Estoque	1.583.226,97	1.513.745,53
Estoque em poder de terceiros	5.711,99	1.539,27
	1.588.938,96	1.515.284,80

8. Despesas Antecipadas

	2024	2023
Vale-Transporte	10.528,70	11.577,90
	10.528,70	11.577,90

9. Partes Relacionadas

1. (a) Partes relacionadas a receber

	2024	2023
ISG - HERC (1)	573.090,79	1.910.302,68
	573.090,79	1.910.302,68

(b) Partes Relacionadas a pagar

	2024	2023
ISG - CS (2)	5.037.744,20	5.037.744,20
	5.037.744,20	5.037.744,20

em um acordo entre HERC e HDT para liquidação do saldo, onde o valor foi parcelado em 10 parcelas de 191.030,27, e está sendo pago mensalmente.

2. Refere-se ao saldo entre recursos transferidos, em períodos anteriores, do Condomínio Solidariedade para o HDT, deduzidos dos valores que o Condomínio Solidariedade tem a pagar ao HDT relativos, principalmente, ao custo proporcional às horas técnicas aplicadas ao rateio de colaboradores para cada unidade. Conforme processo SEI nº 202300010034898 e informação contida no Ofício ISG/HDT - N° 104/2024, de 13 de março de 2024, a Entidade relatou a SES/GO que o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio do Acórdão N° 2451/2022 determinou o arquivamento do processo de Tomada de Contas Especial nº 201900010027857, instaurado por meio da Portaria nº 09/2019, da SES/GO, cujo objetivo era apurar supostos danos ao erário em razão da transferência de recurso. O ISG aguarda autorização da SES/GO para findar o processo e conseqüentemente realizar a baixa/encontro de contas, com a unidade CEAP-SOL.

10. Ativo Compensado

Refere-se aos bens patrimoniais cedidos pela SES/GO e aos adquiridos durante a vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012 e seus respectivos termos aditivos, firmado com o Estado de Goiás, para auxiliar a prestação dos serviços propostos, e apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Bens Adquiridos							
	Móveis e Utensílios	Máq. e Equip.	Equip. de Infor.	Veiculos	Direito de Uso de Softw.	Equipamentos Hospitalares	Total
Em 31 de dezembro de 2023	1.303.949,87	9.523.449,24	1.251.380,20	48.662,52	3.618,00		12.131.059,83
Adições	41.983,30	761.395,97	2.640,00	-	-	147.500,00	953.519,27
Reclassificações (*)	(222.571,21)	(9.035.897,44)	(42.859,85)	(48.662,52)	-	5.703.921,02	(3.646.070,00)
Em 31 de dezembro de 2024	1.123.361,96	1.248.947,77	1.211.160,35	-	3.618,00	5.851.421,02	9.438.509,10

Bens Cedidos							
	Móveis e Utensílios	Máq. e Equip.	Equip. de Infor.	Veiculos	Direito de Uso de Softw.	Equipamentos Hospitalares	Total
Em 31 de dezembro de 2023	-	-	-	-	-	-	-
Adições	45.901,64	5.113,83	43.996,47	66.545,66	-	-	161.557,60
Reclassificações (*)	222.571,21	3.331.976,42	42.859,85	48.662,52	-	-	3.646.070,00
Em 31 de dezembro de 2024	268.472,85	3.337.090,25	86.856,32	115.208,18	-	-	3.807.627,60

(*) Em 2024 foi feito um novo inventário com o levantamento dos bens que estão em utilização no HDT. Após esse levantamento foram feitas reclassificações entre os grupos e adições de itens não registrados para alinhamento com o relatório de controle patrimonial disponibilizado pela SES/GO.

11. Fornecedores

	2024	2023
Fornecedores de bens e mercadorias (a)	1.639.165,11	1.191.948,45
Fornecedores de serviços (b)	1.844.277,21	1.199.261,97
	3.483.442,32	2.391.210,42

a) Os fornecedores de bens e mercadorias são decorrentes de aquisições, em sua grande maioria, de medicamentos, material médico hospitalar, gases medicinais e outros insumos.

b) Os fornecedores de serviços, que representam o total de serviços contratados (inclusive serviços médicos e hospitalares) são todos necessários a atividade operacional para atendimento ao Contrato de Gestão 091/2012-SES-GO e seus respectivos termos aditivos. Para o exercício de 2024, houve uma mudança no critério de apresentação. As obrigações referentes aos funcionários que prestam serviços para todas as unidades do ISG, cuja despesa é rateada entre elas, eram anteriormente demonstradas na nota "14 – Outros passivos", no grupo "Outras contas a pagar". No entanto, devido à implantação do sistema contábil da SES/GO, passaram a ser apresentadas nessa nota.

12. Salários, Provisões Trabalhistas e Encargos Sociais

As obrigações são decorrentes basicamente da folha de pagamentos do Instituto e estão assim apresentadas:

	2024	2023
Salários a pagar	1.946.666,33	0,00
Pensão a pagar	980,45	934,24
INSS	1.744.047,42	904.076,16

FGTS	286.712,78	268.836,31
Provisões férias e encargos	4.108.975,45	4.208.645,05
Contribuições Sindicais e Assistenciais a Recolher	9.267,42	495,00
Pis a Recolher	24.007,68	43.927,37
IRRF s/ Salários	542.112,64	484.863,38
	8.662.770,17	5.911.777,51

13. Obrigações Tributárias

14. O

u

t

	2024	2023
Imposto de renda retido na fonte	34.260,29	34.412,04
INSS retido de terceiros	67.855,44	66.806,91
PIS/ COFINS e CSLL retidos de terceiros	177.371,48	148.527,57
ISS retido de terceiros	102.139,21	162.670,31
	381.626,42	412.416,83

s

sivos

	2024	2023
Provisão de Serviços Prestados (a)	3.513.201,36	3.539.509,44
Outras contas a pagar (b)	-	260.660,95
	3.513.201,36	3.800.170,39

a) Refere-se a provisões de serviços contratados e executados, conforme regime de competência, a serem faturados nos meses subsequentes.

b) Para o exercício de 2024, houve uma mudança no critério de apresentação. As obrigações referentes aos funcionários que prestam serviços para todas as unidades do ISG, cuja despesa é rateada entre elas, eram anteriormente demonstradas nesta nota. No entanto, devido à implantação do sistema contábil da SES/GO, passaram a ser apresentadas na nota "11 - Fornecedores", dentro do grupo "Fornecedores de serviços".

15. Contingências Judiciais

A Entidade é parte em ações judiciais perante vários tribunais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas e cíveis.

Por força do 6º Termo Aditivo ao contrato de gestão nº 091/2012-SES-GO, assinado em 16/08/2017, especificamente, nos itens 9.19 e 9.19.1 e 11.8, ficou definido que apesar da responsabilidade ser do Parceiro Privado (ISG-HDT), o Parceiro Público (SES/GO) assume todo o ônus financeiro dos custos de desligamento com colaboradores, motivo pelo qual, não houve o reconhecimento da provisão de contingência judiciais em exercícios pretéritos. Contudo, com base em informações de seus assessores jurídicos, e com força do 15º termo aditivo, a partir do exercício de 2023 passamos a fazer o reconhecimento contábil dos valores das ações judiciais classificadas como prováveis perda. Neste sentido, em atendimento a NBC TG 25 (R2), a Entidade deve divulgar, em nota explicativa, a existência de processos judiciais em trâmite, os quais são considerados, pelo corpo jurídico, como possíveis perdas. Sendo assim, os processos que foram classificados como prováveis e possíveis perdas pelo departamento jurídico da Entidade, foram:

Ações Possíveis	2024			2023		
	Tipo	Quant.	Valor Estimado	Tipo	Quant.	Valor Estimado
	Trabalhistas	2	0,00	Trabalhistas	5	33.940,03
	Cível	2	30.000,00	Cível	0	-
	Tributária	0	-	Tributária	0	-
	Totais	4	30.000,00	Totais	5	33.940,03

Ações Prováveis	2024			2023		
	Tipo	Quant.	Valor Estimado	Tipo	Quant.	Valor Estimado
	Trabalhistas	14	535.089,83	Trabalhistas	12	357.561,27
	Cível	8	547.765,45	Cível	7	502.765,45
	Tributária	0	-	Tributária	0	-
	Totais	22	1.082.855,28	Totais	19	860.326,72

16. Receitas atividade de saúde - com restrição

16.1 Programa atividade de saúde

	2024	2023
Programa atividades de saúde	121.720.365,42	113.735.894,56
	121.720.365,42	113.735.894,56

Receita de subvenção realizada em razão da execução do Contrato de Gestão 091/2012-SES-GO e seus respectivos termos aditivos, firmado com SES/GO - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e o ISG/HDT.

16.2 Outras Receitas atividade de saúde

	2024	2023
Contribuições e Doações	5.796.248,63	5.401.182,20
Outras Receitas (*)	20.355,21	16.883,74
	5.816.603,84	5.418.065,94

(*) Outras Receitas referem-se a reembolsos de despesas com cartório feitos pela Matriz para baixa de protestos.

17. Custos com Programa Atividade de Saúde - com restrição

	2024	2023
Custo de pessoal próprio	48.580.632,39	42.784.959,93
Custo de pessoal cedido (i)	16.744.766,54	18.147.812,23
Custos de serviços assistências e de apoio (ii)	28.207.412,91	26.621.738,30
Medicamentos	9.090.418,99	8.278.734,18
Materiais médicos e hospitalares	2.363.892,51	2.525.075,59
Materiais em geral (iii)	1.721.283,42	1.570.491,41
Ajustes de Inventário e Perdas	230.340,43	(82.039,66)
Contingências judiciais	222.528,56	860.326,72
	107.161.275,75	100.707.098,70

(i) Em detrimento do Contrato de Gestão nº 091/2012-SES-GO, foram cedidos funcionários estatutários, conforme cláusula específica, para compor o quadro de pessoal do HDT, cujas remunerações continuam sendo pagas pelo Estado. Em atendimento as normas contábeis e ao conceito da representação fidedigna (essência sobre a forma), esses valores foram reconhecidos na contabilidade, como custo, pois em essência, o pessoal cedido trabalha no HDT e são remunerados com recursos provenientes do Contrato de Gestão nº 091/2012-SES-GO, mediante dedução dos valores de subvenções mensais.

(ii) Os custos de serviços assistenciais e de apoio são compostos por gastos com Serviços de Manutenção, Locação, Serviços Médicos, laboratoriais entre outros serviços prestados por terceiros.

(iii) Os materiais em geral são compostos por Gases, Alimentação Enteral e Parenteral, Materiais de Manutenção, Material Permanente, Materiais de Segurança, Materiais de Higienização e zeladoria, Combustíveis e Lubrificantes, Materiais de Expediente. Materiais de Rouparia, Materiais Químico, entre outros.

18. Despesas Operacionais Atividades de Saúde - com restrição

18.1. Serviços Prestados por Terceiros

	2024	2023
Serviços Advocatícios	135.000,00	135.000,00



Serviços de Consultoria (i)	633.017,97	641.048,92
Serviços de Higienização e Limpeza	4.133.666,32	4.610.134,39
Serviços de Vigilância e Segurança	1.289.740,41	1.516.538,98
Serviços de Contabilidade	229.400,00	174.350,00
Serviços Especializados em TI	1.241.853,79	1.049.974,72
Serviços de Alimentação	5.732.118,12	4.489.840,92
Serviços de Manutenção	849.336,04	416.422,45
Serviços de Transporte	1.247.972,47	1.148.354,00
Despesas Corporativas (ii)	3.013.038,60	2.401.963,38
Outros Serviços (iii)	588.266,41	694.577,32
	19.093.410,13	17.278.205,08

(i) Os serviços de consultoria são compostos por prestadores de serviços que gerem a qualidade da operação do hospital, prestadores que controlam o atendimento e orientam os médicos e serviços de acompanhamento educacional e metodológico.

(ii) São as despesas com funcionários que prestam serviços para todas as unidades do ISG, portanto cada hospital paga a parte proporcional as horas técnicas aplicadas para cada unidade.

(iii) Refere-se aos serviços de Engenharia Clínica, Administrativos, Auditoria, Comunicação e Imprensa, RH, Gráficos, Frete e Locação de Equipamentos.

18.2. Gerais e Administrativas

	2024	2023
Consumo de Materiais e Medicamentos em Geral	0,00	1.089,00
Utilidades e Serviços (i)	1.431.627,71	1.120.998,99
Viagens e Estádias	83.327,73	171.838,97
Locação de Máquinas e equipamentos	175.474,68	138.198,80
Outros Despesas (ii)	64.575,39	103.532,22
	1.755.005,51	1.535.657,98

(i) São gastos com energia elétrica, telefonia, água, internet, correios e cartório.

(ii) Refere-se aos gastos com Combustíveis e Lubrificantes, Anuidades e Mensalidades, Legais e Judiciais e Chaves e Carimbos.

18.3. Tributárias

	2024	2023
IRRF Sobre Aplicações Financeiras	-	21.366,33
IOF Sobre Aplicações Financeiras	-	29.658,91
Outros Impostos e Taxas (*)	17.265,98	5.133,51
	17.265,98	56.158,75

(*) São compostos por taxas para participação em congressos e taxas para emissão de certidão negativa de débitos.

19. Bens Adquiridos CG Atividade de Saúde - com restrição

	2024	2023
Bens adquiridos CG (*)	(953.519,27)	(88.046,88)
Programa Atividades de Saúde – Investimentos	953.519,27	88.046,88
	-	-

(*) Custo dos bens adquiridos com recursos do Contrato de Gestão

20. Resultado Financeiro Atividade de Saúde - com restrição

	2024	2023
Receitas Financeiras	493.467,03	622.573,11
Despesas Financeiras	(3.478,92)	(199.413,10)
	489.988,11	423.160,01

21. Evolução do Passivo Trabalhista e Previdenciário

	2024		2023		Variação
	Valor	Variação em relação ao total do passivo	Valor	Variação em relação ao total do passivo	Variação 2024 em relação a 2023
Obrigações Trabalhistas (i)	6.343.335,01	28,62%	4.478.415,60	24,32%	41,64%
Obrigações Previdenciárias (ii)	1.744.047,42	7,87%	904.076,16	4,91%	92,91%

Em atendimento ao item 14, "s", do Anexo I da Resolução Normativa nº 13/2017 – TCE-GO, estamos apresentando a evolução do passivo trabalhista e previdenciário, representados pelos seguintes itens:

- i) Remunerações a Pagar e Provisões de Férias e Encargos
- ii) INSS a Recolher

22. Eventos Subsequentes

Em 27 de dezembro de 2024, por meio do Despacho GM/MS nº 201, foi concedido o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) à Entidade. A publicação do despacho ocorreu em 08 de janeiro de 2025 no Diário Oficial da União, data que marca o início da vigência do certificado, garantindo à entidade a manutenção dos benefícios fiscais e da imunidade de contribuições à seguridade social.

Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em adendo às Demonstrações Financeiras ora encerradas e apresentadas.

Goiânia - GO, 11 de março de 2025.

André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes
Diretor presidente
CPF: 195.644.575-72

Raphael Lindenbach de Moraes
CRC 1SP 261037

Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro
CPF: 846.816.088-15

WORK7 Auditores Independentes Ltda.
Rua C-137, 1422, Jardim América - Goiânia/GO
Brasil - CEP 74275-060
Telefone - Brasil +55 (XX) 4007-2328
work7.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos diretores e Conselheiros do
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG
GESTOR DO HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS Dr. ANUAR AUAD – HDT
Goiânia - GO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG – Gestor do HDT** - que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis e, ainda, a evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário, bem como seu impacto nas contas auditadas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG – Gestor do HDT**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), juntamente com os requisitos éticos pertinentes para nossa auditoria das demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com esses requisitos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

▪ Subvenções e Reconhecimento da Receita

Os detalhes sobre a política contábil, relativos a Crédito de Subvenções a receber da Secretária de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO, estão correlacionados nas Notas "05 DEMONSTRATIVO DO CONTRATO DE GESTÃO E ADITIVOS" e "16 RECEITAS ATIVIDADE DE SAÚDE – COM RESTRIÇÃO", ambas relacionadas nas demonstrações contábeis da Entidade., todas relacionadas nas demonstrações contábeis da Entidade.

A avaliação realizada pela administração da Entidade, sobre os Créditos de Subvenções a receber, no valor de R\$ 17,974 milhões, envolve o pressuposto de que o acordado no contrato de gestão nº 091/2012, firmado entre a **SES-GO** - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e o **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT, será cumprido no exercício seguinte.

A decisão concretizada pela Administração da Entidade foi de honrar com os critérios exigidos no contrato de Gestão. Neste sentido, a Entidade realizou, antecipadamente, custos/despesas, em relação aos repasses mensais, definidos em contrato, fato este que gerou um reconhecimento de Receita com atividade de saúde na ordem de R\$ 127,5 milhões, ocasionando o reconhecimento do crédito de subvenção a favor da Entidade, em virtude de o custo/despesa ter sido maior que os valores repassados para o período em análise.

Resposta da auditoria ao assunto

Avaliamos a consistência entre a política contábil, relacionada com o registro das Subvenções Governamentais a Realizar/Executar, vinculado ao contrato de gestão junto a SES/GO, e se os procedimentos contábeis foram aplicados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade.

Realizamos testes para validar se o REGIME DE COMPETÊNCIA estava sendo observado, se a receita de subvenção governamental estava reconhecida ao longo do período necessário, e se esta foi confrontada com as despesas correspondentes, quando existentes.



Também, verificamos que a receita não estava sendo reconhecida no momento de seu recebimento, uma vez que a Entidade necessita cumprir regras contratuais para realizar o reconhecimento dessa receita.

Contudo, realizamos uma análise da correlação entre o reconhecimento da receita de subvenção em confronto com as despesas correspondentes. Semelhantemente, constatamos que a diferença da subvenção relacionada foi transferida para a conta de “contratos de gestão e convênios” no Ativo, uma vez que o contrato suporta o reconhecimento da receita em relação a tais custos/despesas, conforme relacionado na Nota “05 DEMONSTRATIVO DO CONTRATO DE GESTÃO E ADITIVOS”, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

▪ **Critério Contábil – Atendimento parcial da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2)**

Os detalhes sobre a política contábil, concernentes a mudança de critério contábil, estão relacionados na Nota “3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS”, subitem “3.2 ATIVO IMOBILIZADO”, letra “a”, “RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO”, informados nas demonstrações contábeis da Entidade.

A decisão tomada pela Administração da Entidade foi de não reconhecer os bens tangíveis e intangíveis, adquiridos com recursos do Contrato de Gestão Nº 091/2012, firmado entre a SES-GO - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e o INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT, como sendo da Entidade. Portanto, esses bens não são registrados no grupo Ativo Imobilizado. O contrato deixa claro que tais bens são do Estado, por meio da SES-GO e que, ao final do instrumento pactuado, estes serão devolvidos à contratante. Neste sentido, a Entidade gestora do HDT optou por acatar o entendimento contábil.

Resposta da auditoria ao assunto

NBCTGEC Estrutura Conceitual para relatório financeiro

Em análise as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a Resolução NBCTGEC/2019, que dá nova redação à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, que dispõe sobre a estrutura conceitual para relatório financeiro e Resolução CFC N.º 1.185/09, que aprovou à NBC TG 26 (R5) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, obtém-se o entendimento que a representação fidedigna (essência sobre a forma) deve prevalecer.

Em observação as referidas Resoluções, entendemos que, em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração da Entidade vier a concluir que a conformidade com um ou mais requisitos das normas, interpretações ou comunicados técnicos conduziram a uma apresentação tão enganosa, em relação as Demonstrações Contábeis, que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis, qual seja, exigência à contínua obediência da prevalência da REPRESENTAÇÃO FIDEDIGNA, estabelecido na Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, a Entidade não deveria aplicar esse(s) requisito(s).

Neste sentido, encaminhamos consulta ao Conselho Federal de Contabilidade, o qual reconheceu que de fato esses bens deveriam ser reconhecidos diretamente em conta de resultado e confrontados com a subvenção relacionada, assegurando o controle em contas próprias, conforme previsão contratual, e atendimento a representação fidedigna, contrariando parte dos dizeres da Resolução CFC 1.305/2010, que aprova a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais.

Ênfase

Continuidade das operações

Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Entidade são providos pela SES-GO, conforme previsto no Contrato de Gestão N.º 091/2012 e demais aditivos. Contudo, indicamos a existência de incerteza quanto à continuidade/prorrogação do contrato de gestão, previsto para conclusão em 24 de junho de 2025. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

Transações entre partes relacionadas

Conforme Nota Explicativa “09 – Partes relacionadas”, item “a”, correlacionada em Nota vinculada às Demonstrações Contábeis, não foi disponibilizado o documento formal que permita tal autorização, tendo como base o Contrato de Gestão e/ou aditivo, para a realização de transferências de recursos entre as unidades geridas sob a responsabilidade da Entidade, o que, por força de contrato, a falta dessa autorização pode ocasionar contingências passivas. Contudo, o Instituto oficiou a SES-GO sobre os motivos das transferências dos recursos, os quais foram utilizados para pagamento do PERT – Programa Especial de Regularização Tributária do HDT, sendo transferido valores superiores ao HERC - Hospital Estadual Roberto Chabo, localizado em Araruama, Rio de Janeiro. Conforme informado na Nota Explicativa, após acordo realizado em 2024, o valor foi parcelado em 10 vezes e vem sendo pago mensalmente. Já em relação ao item “b”, correlacionado também na mesma Nota, que está vinculada às Demonstrações Contábeis da Entidade, o ISG, por meio do Contrato de Gestão Nº 091/2012, recebeu, em exercícios anteriores, transferências bancárias do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, o qual possui termo de transferência de gestão ativo junto à SES-GO. Tal situação ocorreu devido a necessidade da unidade HDT possuir, naquela época, contrato deficitário, enquanto o CEAP-SOL possuía contrato superavitário. Contudo, conforme processo SEI Nº 202300010034898 e informação contida no Ofício ISG/HDT - Nº 104/2024, de 13 de março de 2024, a Entidade relatou à SES/GO que o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio do Acórdão Nº 2451/2022, determinou o arquivamento do processo de Tomada de Contas Especial Nº 201900010027857, instaurado por meio da Portaria Nº 09/2019, da SES/GO, cujo objetivo era apurar suposto danos ao erário em razão da transferência. Informamos que não obtivemos, até a presente data, resposta ao Ofício, por parte da SES/GO, autorizando a Entidade a realizar a baixa/encontro de contas com a unidade CEAP-SOL. Nossa opinião não está ressalvada por estes assuntos.



Controles gerenciais do ativo e passivo compensado

Os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, bem como os bens cedidos pela SES-GO, que estão sob a guarda e responsabilidade do Instituto Sócrates Guanaes – ISG, gestor do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT, em conformidade com as disposições estabelecidas no Contrato de Gestão N.º 091/2012 e seus respectivos termos aditivos, estão registrados em contas de controle, Ativo e Passivo compensado. Entretanto, no exercício auditado, após recebimento do Ofício 65361/2024/SES, em resposta favorável à solicitação de criação de constas contábeis no Sistema de Gestão Hospitalar, houve movimentações consideráveis de ajustes/reclassificações nessas contas de controle para adequação ao relatório de controle patrimonial disponibilizado pela SES-GO. Nossa opinião não está ressalvada por estes assuntos.

Saldo limite para o reconhecimento da receita

Conforme descrito na Nota Explicativa “5 - Demonstrativo do Contrato de Gestão e Aditivos”, correlacionada em Nota vinculada às Demonstrações Contábeis, os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Entidade são providos pela SES-GO, conforme previsto no Contrato de Gestão N.º 091/2012 e demais aditivos. Contudo, chamamos a atenção para o saldo limite remanescente da receita a ser reconhecida até a conclusão do contrato que, em 31 de dezembro de 2024, era de apenas R\$ 43,9 milhões. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

Evolução do Passivo Trabalhista e/ou Previdenciário

Apesar de a Resolução Normativa nº 9/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás TCE-GO, revogar a Resolução Normativa nº 013/2017 do próprio TCE-GO, este relatório de auditoria incluiu, exclusivamente para o exercício auditado, procedimentos de responsabilidades adicionais àqueles requeridos pelas normas de auditoria, com o objetivo de verificar se as demonstrações contábeis refletem adequadamente a evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário e seu impacto nas contas auditadas, em atendimento à determinação do Anexo I, item 14, alínea “s” e III, item 2 da Resolução revogada, visto sua vigência ter se dado até meados do final de novembro de 2024.

Contudo, os itens a serem verificados são elaborados pela Entidade, e não pelo TCE-GO, levando-se em consideração o entendimento da própria Entidade sobre quais itens devem ou não compor a referida evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário.

Portanto, este relatório não expressa opinião ou conclusão sobre a suficiência dos itens utilizados pela entidade para a elaboração da evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário, seja para os propósitos desta análise ou para qualquer outro fim, uma vez que a referida resolução não determina quais itens devem compor a evolução. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, sem modificação, em 27 de fevereiro de 2024.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Nossas responsabilidades adicionais àquelas requeridas pelas normas de auditoria incluem verificar se as Demonstrações Contábeis da Entidade refletem adequadamente a evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário e o seu impacto nas contas auditadas, conforme exigido na alínea "s" do item 14 do Anexo I da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 013/2017 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS (TCE-GO), durante sua vigência, que se deu até meados de novembro do exercício auditado, quando, então, foi revogada pela Resolução Normativa nº 9/2024. Essas responsabilidades são complementares àquelas descritas nas normas de auditoria e visam assegurar o cumprimento de requisitos legais e regulatórios específicos aplicáveis à Entidade. A suficiência da análise requerida é de responsabilidade exclusiva do TCE-GO.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança uma declaração de que cumprimos os requisitos éticos pertinentes à independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia – GO, 31 de março de 2025.

Work7 Auditores Independentes LTDA
CRC 1GO 001891

José Ricardo Xavier
Contador CRC GO-013785/O-0
CVM 12.424